



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto a Emenda 01, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 034/2022 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestar socorro aos animais atropelados no município de Contagem”, de autoria do Vereador Léo da Academia.

PARECER

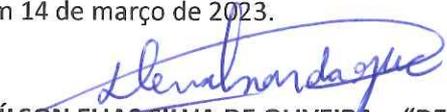
Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação a Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 034/2022, de autoria de autoria do Vereador Léo da Academia.

A referida Emenda altera o caput do art. 2º e inclui dispositivo ao projeto.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 034/2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 14 de março de 2023.


DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”

PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”

VICE-PRESIDENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”

RELATOR

HUGO OTÁVIO VILAÇA – “HUGO VILAÇA”

PRESIDENTE SUPLENTE

SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”

VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA – “DANIEL DO IRINEU”

RELATOR SUPLENTE